Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 01 / 06 / 2021

DECRETO Nº 1347, DE 24 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOMEADOS PELO DECRETO Nº 779, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a portaria nº 01/2020-UNCME que orientou os Conselhos Municipais de Educação a desenvolverem suas ações pautadas na responsabilidade e cautela que o momento pandêmico requer;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.802, de 01 de janeiro de 1997 e o Decreto nº 175, de 25 de junho de 2003, não previram as situações excepcionais atualmente vivenciadas pela humanidade;

CONSIDERANDO que não há previsão para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino de Parauapebas;

CONSIDERANDO que devido as medidas restritivas não foi possível à realização de eleições de novos membros do Conselho Municipal de Educação de Parauapebas-COMEPA em tempo hábil;

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Mestres (**ASPAMEPR**), por meio do **Oficio nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,** manifestou-se favorável à prorrogação do mandato eletivo;

CONSIDERANDO que a paralisação do **COMEPA** pode causar prejuízos graves à Rede Municipal de Ensino de Parauapebas, afetando principalmente seus usuários;

CONSIDERANDO que o plenário do **COMEPA** deliberou sobre a prorrogação do mandato de seus membros até a data de 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do COMEPA encerrou-se no dia 31 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Parauapebas-COMEPA, nomeados pelo Decreto nº 779, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021 o mandato do Presidente do Conselho Municipal de Educação de Parauapebas-COMEPA, nomeado pelo Decreto nº 1.370, de 05 de novembro 2019.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Parauapebas deverá organizar as eleições dos novos membros, na forma e no prazo definidos no § 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.802, de 01 de janeiro de 1997 e no Decreto nº 175, de 25 de junho de 2003.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2021.

Parauapebas - PA, 24 de maio de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL